Ofício n. 110/2021/CLJRF

Itapoá, 13 de agosto de 2021.

Às Vossas Excelências
Vereadores(a)
Câmara Municipal de Itapoá/SC

Assunto: **Cancelamento de reunião extraordinária.**

Senhores Vereadores,

Tendo em vista o protocolo do Projeto de Lei Substitutivo n. 04/2021 ao Projeto de Lei Ordinária n. 72/2021, o qual dará entrada na Casa na próxima segunda-feira dia 16/08/2021, a realização da reunião extraordinária das Comissões Permanentes na presente data fica prejudicada. Salienta-se que, uma vez que o Projeto de Lei n. 74/2021 trata do mesmo assunto que o Projeto de Lei n. 72/2021, da mesma forma fica prejudicada a discussão do Projeto de Lei n. 74/2021.

Sendo assim, fica cancelada a Reunião das Comissões Permanentes, marcada para o dia 13/08/2021, às 18h.

Solicito, ainda, que seja comunicado o respectivo Sindicato acerca do cancelamento da citada reunião.

Atenciosamente,

Izabel Correia Marcondes
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificadorº

P.B.G